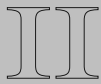


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2006



Série

Número 16

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
Despacho n.º 6/2006

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA**Despacho n.º 6/2006****Utilização, ao máximo, das competências legislativas das Regiões Autónomas**

- 1 - Verifica-se algum atraso na adaptação da legislação nacional ao Interesse e Especificidades da Região Autónoma a que urge pôr termo.
- 2 - Assim, sob a tutela do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, crio um Grupo de Trabalho para os efeitos de 1., que entra imediatamente em funções.
- 3 - O Grupo de Trabalho é presidido por um Jurista designado pelo Senhor Vice-Presidente e com os poderes que Este lhe outorgar.
- 4 - As sete Secretarias Regionais designarão, cada uma, um Jurista para este Grupo.
- 5 - Todos os Juristas de cada Secretaria Regional, prestarão ao seu representante neste Grupo de Trabalho, todas as

informações e trabalhos que o referido entender lhes solicitar. Para o efeito, cumprirão o normal horário de trabalho da Função Pública.

- 6 - As propostas legislativas, regulamentares ou de delegação de competências do Governo da República nos temas constitucionais, terão de estar à disposição do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional até o dia 17 de Abril de 2006.
- 7 - Cada Senhor Secretário Regional acompanhará o trabalho do seu representante, fornecendo-lhe as orientações que vá entendendo prestar.
- 8 - O presente Despacho vai para execução de cada um dos Membros do Governo Regional e para publicação no Jornal Oficial da Região.

Funchal, 20 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Alberto
João Cardoso Gonçalves Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)